



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 065182294

Ref.: Ofício SGP-13 nº 82/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento CEDDHC nº 03/2022, de autoria dos Vereadores Erika Hilton, Daniel Annenberg, Eduardo Suplicy e Celso Gianazzi, aprovado pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Subprefeitura da Sé a respeito da Praça Princesa Isabel.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino
 Chefe de Gabinete
 Em 20/06/2022, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065182294** e o código CRC **D2466F51**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2022/0001557-5

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 065144427

São Paulo, 10 de junho de 2022.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DEFESA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ASSUNTO: OFÍCIO SGP-13 nº 82/2022 - Solicitação de informações a respeito da Praça Princesa Isabel.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. assessora,

Em atenção ao Ofício SGP-13 nº 82/2022 - CEDDHC 10/22, DOC SEI 064548270, segue abaixo as respostas às perguntas formuladas pela Presidência da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania:

1 - Foi realizada ação visando a instalação de grades na Praça Princesa Isabel?

R.: Sim; para gradil móvel de proteção para obras.

2 - Em caso afirmativo:

a) Quais os objetivos da referida ação?

R.: A ação teve por objetivo ordenar o uso do espaço público, a fim de que as atividades de requalificação da Praça princesa Isabel não colocassem em risco a integridade dos transeuntes que frequentam o local.

b) Foram avaliados outras opções, além da colocação das grades?

R.: O uso de grades desmontáveis para a ordenação do espaço público é uma prática consagrada no âmbito da Prefeitura de São Paulo, colaborando para a segurança e integridade dos munícipes paulistanos.

c) Há prazos para a retirada das grades?

R.: As grades permanecerão enquanto durarem as intervenções de requalificação que possam ensejar risco aos transeuntes do local.

d) Existe algum documento de planejamento das ações de revitalização da Praça Princesa Isabel?

R.: Inicialmente foram realizadas atividades de avaliação e tomografia dos indivíduos arbóreos que habitam a praça, a fim de verificar o estado de saúde da vegetação, e definir um programa de poda, supressão e plantio de novas espécies.

No presente momento as obras na Praça Princesa Isabel visam requalificar o logradouro público em todas as suas instâncias, seja no tocante à poda de indivíduos arbóreos, limpeza de resíduos, limpeza de galerias, requalificação de piso, sarjetas, guias, etc.

Tais atividades visam a requalificação integral da Praça e ocorrem de acordo com o nível de urgência.

3 - Foram ou estão sendo realizadas outras ações visando a retirada de barracas da Praça Princesa Isabel?

R.: Sim.

a) Em caso afirmativo, qual o objetivo dessas ações?

R.: Para as obras, retiramos as pessoas e barracas por segurança, com aviso prévio conforme Decreto 59.246/2020. Além disso, a Subprefeitura também atuou em apoio às operações da Polícia Civil.

b) Há previsão de prazo para a sua realização?

R.: As ações de forma pontual e por demanda, sempre que houver necessidade e sempre obedecendo aos mais nobres princípios do Direito Administrativo e de Direitos Humanos.

c) Tais ações estão sendo acompanhadas de trabalho técnico-social junto à população do local?

R.: Todas as ações obedecem às práticas fixadas no Decreto 59.246/2020, inclusive com atividades desempenhadas pela Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN DOMINGUES

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



RODOLPHO FURLAN DOMINGUES

Chefe de Gabinete

Em 10/06/2022, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065144427** e o código CRC **7BB055A7**.

